



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6289/2004

Ementa

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O "DIA DO AUXILIAR E DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM" (14 DE MAIO).

Data da Norma

22/04/2004

Data de Publicação

27/04/2004

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 8637/2002](#) - Autoria: Silvana Cássia Ribeiro Baptista

Status de Vigência

Revogada

Observações

Ementa do projeto: Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM" (14 de maio).

Descritores: CULTURA, ESPORTE E LAZER - datas comemorativas;

CULTURA, ESPORTE E LAZER - eventos - calendário.

Autor: SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

Revogada pela Lei n°. 9.352/19.

Histórico de Alterações

Data da Norma

09/12/2019

Norma Relacionada

[Lei n° 9352/2019](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



LEI Nº 6.289, DE 22 DE ABRIL DE 2.004

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO AUXILIAR E DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**” (14 de maio).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de março de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO AUXILIAR E DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1